



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 10/12/24
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 269 /2024.

*Dispõe sobre o reconhecimento da
Quadrilha Junina "Pacatuba" como
patrimônio cultural do Estado do Acre.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Quadrilha Junina "Pacatuba", do município de Plácido de Castro, reconhecida como patrimônio cultural do Estado do Acre.

Art. 2º- Este reconhecimento visa promover a valorização, preservação e difusão das tradições culturais populares do Estado, incentivando sua continuidade como elemento formador da identidade cultural acreana.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

Deputado PEDRO LONGO – PDT



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, visa reconhecer como patrimônio cultural do Estado do Acre a Quadrilha Junina "Pacatuba", fundada em 16 de março de 2021, no município de Plácido de Castro.

Apesar de sua recente criação, a Quadrilha Junina "Pacatuba" já se consolidou como uma importante expressão cultural no Acre, destacando-se por seu compromisso em preservar e promover as tradições culturais nordestinas, especialmente aquelas associadas às festas juninas. A quadrilha valoriza elementos como dança, música, trajes típicos e outros aspectos que representam o São João, mantendo viva a rica herança cultural nordestina na região.

Com uma abordagem que integra crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, a "Pacatuba" promove a inclusão social e oferece à comunidade uma forma de lazer e integração cultural. Além de preservar tradições, a quadrilha fortalece o sentimento de identidade regional e promove o envolvimento comunitário, destacando-se como um espaço de convivência, aprendizado e valorização das raízes culturais.

Reconhecer a Quadrilha Junina "Pacatuba" como patrimônio cultural do Estado do Acre é uma forma de valorizar seu trabalho na construção e fortalecimento das tradições culturais acreanas, incentivando a continuidade de suas ações e ampliando seu impacto positivo na sociedade.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que celebra a "Pacatuba" como um símbolo de preservação cultural, inclusão social e promoção da arte no Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Pedro Longo.

Deputado PEDRO LONGO – PDT